



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6740 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 21/08/12  
DMS 12079  
Assessoria da Plenário

**Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Condomínio Pinheiros, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Condomínio Pinheiros, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. Elias Monacesse Silva de Araújo, morador do Condomínio Pinheiros, Ceilândia, reclama da ausência de policiamento ostensivo no local. O mesmo informa que possui 3 (três) filhas e há muitas ocorrências no setor, tais como, homicídios, estupros, roubos e furtos.

Para tanto, o mesmo solicita maior presença policial e na ausência deste, uma autorização para construção de um muro para o fechamento do final da rua, que desemboca numa chácara deserta, constante de mato, lixo, etc.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de agosto de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6740/2012  
Folha Nº 05-4

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 21/Ago/2012 10:05

*DMS 12079*




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 22/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6740/2012  
Folha Nº 02-4